

ATA DE REUNIÃO

525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e dezoito minutos do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência) e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar, Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar, Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos e Sr. Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria, Coordenador de Operações Financeiras, durante os itens 4, 5, e 9.iv da pauta. Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves, Coordenadora de Patrimônio e Logística, e Sr. Cláudia Leticia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho, durante o item 3 da pauta. Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento, durante os itens 6 e 9.ii da pauta. Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria, e Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamentos, durante os Itens 7 e 8 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Contratações e Aquisições (Abertura do Processo) - Apoio Administrativo; 4. Recomendação CORIC nº 022 (Critérios para Avaliação dos Investimentos em Ativos de Emissores Privados – Risco de Imagem); 5. Recomendação CORIC nº 023 (Cálculo de Rating Interno para Instituições Bancárias - 2023). **Assuntos Informativos:** 6. Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (junho/2024); 7. Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (junho/2024); 8. Outras Demandas GECOT - Relatório de Avaliação da Execução Orçamentária do PGA (1º semestre/2024); 9. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Radar de Investimentos (junho/2024); iii. Acompanhamento Empréstimos - ExecPrev (junho/2024); iv. Resolução CORIC nº 003 - Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos (1º trimestre/2024); v. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 4, 9.iv, 5, 3, 6, 7, 8, 9.i, 9.ii, 9.iii e 9.v. O item 5 foi alterado para informativo. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 523ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 04 de julho de 2024, está disponível para assinatura da Diretoria Executiva e a ata da 524ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 12 de julho de 2024, está disponível para revisão. **Item 3)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 194/2024/Gelog/Dirad, de 15 de julho de 2024, autorização para abertura de processo visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, objetivando suprir a Fundação com força de trabalho necessária para execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias. A Sra. Ana Clécia apresentou as fundamentações para a contratação e informou que a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações (GELOG) solicitou a cada gerente da Fundação, que fossem discriminadas as atividades executadas por cada assistente administrativo e as justificativas da necessidade da manutenção dos postos de trabalho. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, procedeu com as discussões iniciais sobre o assunto e decidiu que a matéria retorne na próxima reunião ordinária do colegiado, com as informações, por área, sobre as demandas dos postos de trabalho. **Item 4)** A Sra. Elvira apresentou, por intermédio da POC nº 190/2024/Coric/De, de 15 de julho de 2024, a Recomendação nº 022 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 10 de julho de 2024, referente à proposta de critérios para avaliação dos investimentos em ativos de emissores privados quanto ao risco de imagem para a Funpresp-Exe, nos termos da Nota Técnica nº 12/2024/CORIN/GECCI/PRESI, de 10 de junho de 2024. Além das propostas relativas aos critérios a serem considerados para investimentos na carteira própria e quanto à inclusão do tema nos processos de *due diligences* nos fundos restritos, foram apresentados os procedimentos em eventos de riscos, as competências e o monitoramentos relacionados, bem como o prazo de implantação, que seria de 18 (dezoito) meses a contar da aprovação por parte da Diretoria Executiva. Adicionalmente, foi destacado que, em relação à seleção de prestadores de serviços de administração e gestão de ativos, sugere-se que a área de investimentos avalie a possibilidade de utilização de critérios e diretrizes propostos, no que couber. O Sr. Gilberto sugeriu que seja analisada a viabilidade e a necessidade de que a Gerência de Conformidade e Controles Interno (GECCI) seja envolvida no processo relativo às possíveis comunicações junto aos participantes e partes interessadas, sendo oportuno avaliar também se haveria necessidade de alteração da Norma de Comunicação, bem como destacou a importância de que as competências previstas na proposta estejam alinhadas à Matriz de Competência, que está no momento em processo de revisão. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para conhecimento e providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº 2250:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso X do art. 19 do Regimento Interno da Fundação, resolve aprovar a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 022, de 10 de julho de 2024, referente à proposta de critérios para a avaliação dos investimentos em ativos de emissores privados quanto ao Risco de Imagem, conforme documentos anexos. **Item 5)** A Sra. Elvira apresentou, membro do Comitê de Riscos de Investimentos, por intermédio da POC nº 192/2024/Coric/De, de 15 de julho de 2024, a Recomendação nº 023 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 10 de julho de 2024, referente à atualização da avaliação

da situação econômico-financeira de bancos (*Rating*) para a data-base 31/12/2023, considerando a metodologia de *Rating* aprovada nos termos da Nota Técnica nº 16/2023/CORIN/GECCI/PRESI. A metodologia de *Rating* tem como objetivo analisar aspectos econômico-financeiros e de governança de forma a expressar em uma única nota a avaliação da instituição bancária, cuja finalidade é a de subsidiar a decisão de investimentos, sob a ótica de riscos. Nos termos da Nota Técnica nº 13/2024/CORIN/GECCI/PRESI, considerando a metodologia aprovada sobre o assunto, após os ajustes qualitativos, apresentou-se o *Rating* final dos emissores em que não há óbice quanto ao investimento, sendo necessário considerar os limites previstos na Resolução CMN 4.994/2022, nas políticas de investimentos vigentes e na Nota Técnica nº 15/2024/CORIN/GECCI/PRESI. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e, por se tratar de um item de avaliação decorrente de metodologia previamente aprovada pela Diretoria, alterou de item deliberativo para item informativo e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para conhecimento. **Item 6)** O Sr. Silvano apresentou, por intermédio da POC nº 178/2024/Coifi/Gecoi, de 15 de julho de 2024, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos relativo ao mês de junho de 2024. No cenário internacional, o destaque ficou para a decisão do Banco Central Americano de manter sua taxa de juros estável na reunião do mês, em resposta à atividade econômica e inflação ainda resilientes. Entretanto, na Zona do Euro, com a desaceleração da inflação e ancoragem das expectativas, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu suas taxas de juros em 0,25 ponto percentual na reunião de junho. No ambiente interno, os dados de inflação de maio superaram as expectativas do mercado, impulsionados pelo aumento dos preços em alimentação e bebidas, habitação, transportes e saúde e cuidados pessoais. As estimativas do mercado apontam para uma inflação acima do centro da meta, mas dentro do intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Nesse contexto, em linha com o esperado pelo mercado, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu na reunião do mês, de forma unânime, manter a taxa Selic em 10,50% ao ano. Adicionalmente, apresentou os seguintes destaques: i) exposição das carteiras de investimento por plano; ii) desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; iii) monitoramento dos riscos financeiros; iv) enquadramento dos investimentos aos limites legais; e v) perfil de investimento. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e do Comitê de Assessoramento Técnico ExcePrev, conforme previsto nos Planos de Trabalho desses colegiados. **Item 7)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 181/2024/Coorc/Gecot, de 16 de julho de 2024, a análise dos balancetes, do acompanhamento da execução orçamentária do plano de gestão administrativa (PGA), dos planos de benefícios e do fluxo de caixa sintético do mês de junho de 2024, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria Executiva de acordo com o previsto no artigo 42, Incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe. Foram destacados os seguintes aspectos para junho de 2024: i) crescimento de R\$ 144,9 milhões no ativo; ii) resultado negativo de Investimentos dos Planos de Benefícios de R\$ 2,6 milhões; iii) 87,2% de execução das despesas administrativas no mês; e iv) encerramento do mês de junho de 2024 com um ativo total de R\$ 10,2 bilhões. O acréscimo de R\$ 144,9 milhões em relação ao mês de maio de 2024 tem como principal fator as variações no Grupo Investimentos, decorrente das aplicações das contribuições recebidas do mês. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, solicitou ajustes na apresentação, e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 363 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Item 8)** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por intermédio da POC nº 196/2024/Coorc/Gecot, de 15 de julho de 2024, o Relatório de Avaliação da Execução Orçamentária do PGA referente ao 1º semestre de 2024, em atendimento à Recomendação do Conselho Fiscal R.5.2, contida no Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2023. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal. **Item 9)** Informes: **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria Executiva dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: a) 230ª a 237ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, juntamente com o Relatório Anual do Comitê, devidamente assinado pelos membros; b) 130ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; c) 16ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos; d) 20ª a 23ª reuniões extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; e) 13ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas; e f) 11ª e 12ª reuniões ordinárias do Comitê de Riscos de Investimentos. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Comitê de Auditoria: a) **Recomendação nº 097**: “... recomenda, à Gerência de Auditoria Interna, (i) o gerenciamento e o monitoramento do processo de envio das cartas de circularização pela Auditoria Externa, para mitigar o risco de não recebimento pelas áreas técnicas no exercício de 2025 e (ii) a coordenação das recomendações encaminhadas pela Auditoria Externa relativo ao ambiente de tecnologia da informação.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à Gerência de Auditoria Interna para conhecimento e providências; b) **Solicitação nº 065**: “... solicita, à Diretoria Executiva, um levantamento relativo às demandas da área jurídica que tratam de consultivo, além das já apresentadas sobre o contencioso judicial.” A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à Gerência Jurídica para atendimento da demanda; c) **Solicitação nº 066**: “... solicita, à Diretoria Executiva, disponibilização de resumo relativo ao pedido de impugnação, pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, na licitação para contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte de participantes e à resposta da Fupresp-Exe sobre a improcedência dessa impugnação.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à Gerência de Atuária e Benefícios para atendimento da demanda; d) **Solicitação nº 067**: “... solicita, à Diretoria Executiva, apresentação sobre os contratos relativos à segurança cibernética firmado pela Fundação.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à Gerência de Tecnologia e Informação para atendimento da demanda; e) **Recomendação nº 099**: “... recomenda ao Conselho Deliberativo que a Gerência de Auditoria Interna realize benchmarking sobre a confecção das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis junto às entidades fechadas de previdência complementar de maior porte do mercado.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; f) **Recomendação nº 100**: “... recomenda, à Diretoria Executiva, cumprir o prazo de envio do extrato mensal aos assistidos dos planos de benefícios, tendo em vista a mitigação do risco de imagem.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. Comissão de Apuração Ética e Disciplinar: a) **Resolução nº 024**: “... resolve instaurar processo de apuração de infração ao Código de Conduta Ética e Disciplinar.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; b) **Resolução nº 026**: “... delibera no sentido da inadmissibilidade da denúncia, tendo em vista a ausência de materialidade que indique a ocorrência de possível infração ética e disciplinar.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; c) **Resolução nº 027**: “... resolve suspender o prazo para conclusão do referido processo até 14 de junho de 2024.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Radar de Investimentos do mês de junho de 2024 e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e ao Comitê de Assessoramento ExecPrev, em atendimento aos respectivos Planos Anuais de

Trabalho, conforme documentos anexos. **iii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da evolução da carteira de empréstimos aos participantes do Plano ExecPrev com data base de 30 de junho de 2024 e determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em atendimento ao seu Plano Anual de Trabalho. **iv)** A Sra. Anna Rosa apresentou, por intermédio da POC nº 187/2024/Coric/DE, de 10 de julho de 2024, a Resolução nº 003 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 10 de julho de 2024, referente ao Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos do 1º trimestre de 2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria, ao Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. **v)** O Sr. Cícero informou sobre: a) o recebimento do Ofício nº 9530/2024/CGOUV/DOUV/OGU/CGU, referente à permanência no cargo de titular do Coordenador de Ouvidoria no âmbito da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para elaboração de ofício-resposta; e b) participação na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Abrapp, no dia 17 de julho de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre: a) participação em reunião, com a presença da Sra. Regina, junto a membros da Eurasia Group, no dia 17 de julho de 2024; e b) participação em almoço institucional, com a presença do Sr. Cleiton, com representantes da HMC Capital & Turim, no dia 17 de julho de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 14/08/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 16/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 20/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Segurança**, em 22/08/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 22/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171290** e o código CRC **A127EB88**.

